

Balanço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00180 APM DA EMEB PROFESSORA SONIA REGINA HERNANDES DE LIMA

06.328.880/0001-06

Rua Antônio Demarchi-Gaia, 4

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	20.745,11 D	44.365,78 D
CIRCULANTE	20.745,11 D	44.365,78 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	20.715,84 D	44.349,10 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	28.431,88 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	28.431,88 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	20.715,84 D	15.917,22 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	9.935,40 D	6.387,29 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	10.780,44 D	9.529,93 D
CREDITOS	29,27 D	16,68 D
CREDITOS A RECEBER	29,27 D	16,68 D
OUTROS VALORES A RECEBER	29,27 D	16,68 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	11.075,65 D	7.020,53 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	14.791,86 D	14.102,16 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	966,81 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	26.834,32 C	21.122,69 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	20.745,11 C	44.365,78 C
CIRCULANTE	20.732,42 C	44.353,09 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	1,00 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	1,00 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00 D	1,00 C
PROVISÕES	0,00 D	30,63 C
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	30,63 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	30,63 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	28.403,18 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	28.403,18 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	34,96 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	79.486,66 C	63.486,66 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.723,21 C	5.643,05 C
(-) RECURSOS APLICADOS	110.648,01 D	92.441,41 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	28.403,18 C	51.714,88 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	20.732,42 C	15.918,28 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	9.935,40 C	6.387,29 C
ENTRADA DE RECURSOS	3.130,00 C	3.110,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	6.387,29 C	12.266,91 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	523,00 C	759,42 C
(-) RECURSOS APLICADOS	104,89 D	9.749,04 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	10.797,02 C	9.530,99 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	15,52 D	15,52 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	8.289,98 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.136,50 C	1.557,98 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	15,52 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	1.711,46 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.410,01 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	566,78 C	690,41 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.767,27 D	1.731,40 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	12,69 C	12,69 C
PATRIMONIO SOCIAL	12,69 C	12,69 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	12,69 C	12,69 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	12,69 C	0,00 D
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00 D	12,69 C

Documento assinado digitalmente



ANGELICA FINCO MONTEIRO OLIVEIRA
Data: 03/06/2025 16:22:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 18/02/2025 13:39:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00180 APM DA EMEB PROFESSORA SONIA REGINA HERNANDES DE LIMA

06.328.880/0001-06

Rua Antônio Demarchi-Gaia, 4

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	112.520,17 C	105.633,31 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	112.520,17 C	105.633,31 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	110.648,01 C	92.441,41 C
GOVERNO MUNICIPAL	110.648,01 C	92.441,41 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	110.648,01 C	92.441,41 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.872,16 C	13.191,90 C
GOVERNO FEDERAL	1.872,16 C	13.191,90 C
PDDE BÁSICO	104,89 C	9.749,04 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	1.711,46 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.767,27 C	1.731,40 C
DESPESAS	112.520,17 D	105.633,31 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	112.520,17 D	105.633,31 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	110.648,01 D	94.591,41 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	110.648,01 D	94.591,41 D
MATERIAIS DIVERSOS	11.311,44 D	5.562,25 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	768,00 D	600,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	1.290,01 D	2.552,69 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	83.114,14 D	68.259,18 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	958,79 D	2.075,60 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	5.711,63 D	8.047,69 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	1.872,16 D	11.041,90 D
PDDE BASICO	104,89 D	7.599,04 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	104,89 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	7.599,04 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.767,27 D	3.442,86 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.767,27 D	2.929,43 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	513,43 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
ANGELICA FINCO MONTEIRO OLIVEIRA
Data: 03/06/2025 16:22:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 18/02/2025 13:39:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professora Sônia Regina Hernandez de Lima** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Antônio Demarchi Gaia, 4 – Jardim Brooklin CEP 09831-420, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor .

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELICA FINCO MONTEIRO OLIVEIRA
Data: 03/06/2025 16:22:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 18/02/2025 13:39:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9